

1° ADITIVO À CHAMADA TEMÁTICA SESI SENAI CEARÁ PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, já qualificados no instrumento anterior, resolve, formalizar o presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
- a) A alteração do item 5.1, para que conste:
- 5.1 O SESI-SENAI aportarão um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o desenvolvimento e execução dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação selecionados, distribuídos nas linhas temáticas citadas e em duas chamadas conforme estabelecido no item 7 desta Chamada.
- b) A alteração do item 5.7, "d", para que conste:
- 5.7, d) Bolsas e estágios: despesas para contratação de bolsistas no apoio técnico aos projetos no limitados ao valor de 20% do recurso solicitado.
- c) A alteração do item 7, para que conste:

Etapas	Datas	
	Chamada 1	Chamada 2
Lançamento da Chamada Temática	25/10/2023	01/04/2024
Prazo final para envio das propostas	24/11/2023	03/05/2024
Resultado parcial da Etapa 1 – Análise Documental	08/12/2023	17/05/2024
Pedidos de recurso da Etapa 1 – Análise Documental	12/12/2023	22/05/2024





Resultado final da Etapa 1 – Análise Documental	15/12/2023	27/05/2024
Resultado parcial da Etapa 2 – Análise de Mérito	26/01/2024	21/06/2024
Pedidos de recurso da Etapa 2 – Análise de Mérito	31/01/2024	26/06/2024
Resultado final da Etapa 2 – Análise de Mérito	02/02/2024	01/07/2024
Envio de documentos para contratação	09/02/2024	08/07/2024
Contratação dos projetos aprovados	23/02/2024	22/07/2024
Início da execução	04/03/2024	05/08/2024

d) A <u>alteração</u> do item **8.1**, para que conste:

8.1 O processo de submissão de projetos ocorrerá em duas chamadas distintas, seguindo o cronograma definido no item 7. Os recursos disponíveis nos termos do item 5.1 serão divididos em duas chamadas, com o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões reais) por chamada. A submissão deverá ser feita através do envio de todos os documentos listados abaixo para o e-mail ist.energias@sfiec.org.br.

e) A <u>alteração</u> do item **10.1**, para que conste:

10.1 A relação final com as propostas aprovadas será divulgada no endereço eletrônico da Chamada (http://transicaoenergetica.sfiec.org.br). As propostas não aprovadas na Chamada 1 poderão concorrer à Chamada 2 através do envio de nova submissão de acordo com as datas constantes no Item 7.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais as demais cláusulas da Chamada Temática, desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023

Paulo André de Castro Holanda Superintendente Regional do SESI/DR-CE Diretor Regional do SENAI/DR-CE

